



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

DECRETO Nº 11.664, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2023.

108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILLA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.664 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
CPADPF – Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO INSTRUMENTAL – NÍVEL - SETEMBRO DE 2023

Matricula	Ct.	Servidor	Sec.	Cargo	Perfil	Admissão	Tabela	Classe	Nível	Data Retroação	Data	Temporalidade	Ref. Nova
1556184	1	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	PROCURADOR JURIDICO	18/04/2017	336	3	2	18/04/2023	30/08/2023	2325	3
1551548	4	REGINA SALVIA SANTOS DE OLIVEIRA PRIMO	4	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO	18/04/2017	338	5	2	18/04/2023	30/08/2023	2325	3
1553711	4	JUCIENNE DOS SANTOS BARBOSA	7	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO	18/04/2017	338	5	2	18/04/2023	30/08/2023	2325	3
1556242	1	GLEICY ELLEN MEDEIROS COSTA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	PSICOLOGO	18/04/2017	334	1	2	18/04/2023	30/08/2023	2325	3
1554803	1	RODRIGO CASTALDELI	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO	18/04/2017	338	5	2	18/04/2023	30/08/2023	2325	3
1556185	1	DEVANIR DE MIRANDA	20	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	CONTROLADOR INTERNO	18/04/2017	334	1	2	18/04/2023	30/08/2023	2325	3
1556187	1	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR	20	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	CONTROLADOR INTERNO	18/04/2017	334	1	2	18/04/2023	30/08/2023	2325	3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

DECRETO Nº 11.668, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o transporte coletivo gratuito de modo exclusivo para o “Desfile Cívico da Independência - 7 de Setembro”, através da Autarquia do Transporte Coletivo do Município de Rondonópolis (A.M.T.C.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o desfile cívico da Independência do Brasil desempenha um papel multifacetado na promoção da unidade, identidade nacional e educação cívica, ao mesmo tempo em que celebra um momento histórico crucial para o país.

DECRETA:

Art. 1º Fica garantido o transporte coletivo gratuito de modo exclusivo, através da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, em virtude do “Desfile Cívico da Independência - 7 de Setembro”, no período compreendido entre as 06:00h até às 13:00h, do dia 07/09/2023;

Parágrafo único: a gratuidade aqui conferida, compreende para as viagens de ida e retorno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.180, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NOENY PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Vigilância Epidemiológica – Superintendência de Vigilância em Saúde, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO GO Verno MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.181, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MIRIAN ESTEVES DO NASCIMENTOS, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – PSF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.195, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KATIANE DE SOUZA PASSOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria do CAPS AD, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.198, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAROLINE MARIE DA SILVEIRA E LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretoria Geral da Rede Hospitalar e Urgência e Emergência, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.199, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSILENE DA SILVA RADICA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – CEO – Centro de Especialidade Odontológica da Vila Mamed, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.201, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KEREN MAYARA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – ESF Monte Líbano, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.202, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LORRANE AMARAL ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Santa Clara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.203, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, BRUNA DE FREITAS RAMOS, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 32.678, de 10 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.204, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA, do cargo em Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica – CMEI Iracy Pereira da Conceição Araújo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 32.019, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.205, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Iracy Pereira da Conceição Araújo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2023.

GABINETE DO GO Verno MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.206, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCIA ADRIANA DE SOUZA WEBER RIBEIRO, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – EMEI Machado de Assis, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 29.511, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.207, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCIA ADRIANA DE SOUZA WEBER RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Arthur Araújo Lula da Silva, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.208, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IZABELA BORTOLINI, do cargo em comissão de Assessoria de Projetos e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através da Portaria nº 30.517, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 33.210, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do servidor EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR, matrícula nº 151076-1, licenciado do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 29.097, de 10 de setembro de 2021, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 CUJO OBJETO É: **CONVOCAÇÃO**, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE **TODAS** AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelas Portarias n.º 30.555 e 30611 e a Sra. Maria de Fatima Nunes Rodrigues Sartori, Gerente de Divisão do Centro Cultural José Sobrinho, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: DAVI DOS SANTOS PASSOS, UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA e LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados.

Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica e fiscal, a análise técnica será realizada pela Sra. Maria de Fatima Nunes Rodrigues Sartori.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

INSTRUTOR DE FLAUTA DOCE	
PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA	CRENCIADO

INSTRUTOR DE VIOLÃO	
PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA	CRENCIADO
DAVI DOS SANTOS PASSOS	CRENCIADO

INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS	
PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA	CRENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio dos profissionais credenciados, a fim de definir a ordem dos profissionais a serem contratados, na presença da testemunha, Senhora Maria de Fatima Nunes Rodrigues Sartori.

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR DE FLAUTA DOCE
1º	LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR DE VIOLÃO
1º	UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA
2º	DAVI DOS SANTOS PASSOS

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS
----------------------	------------------------------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

1º

UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 09:10h.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Maria de Fatima Nunes Rodrigues Sartori
Gerente de Divisão do Centro Cultural José Sobrinho



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 32.899/2023, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: EDELSON MENEZES DA ROCHA e JOÃO EMÍDIO CARNEIRO NETO. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados. Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

PINTOR	
EMPRESA	SITUAÇÃO
EDELSON MENEZES DA ROCHA	CREDENCIADO
JOÃO EMÍDIO CARNEIRO NETO	CREDENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio das empresas credenciadas, a fim de definir a ordem de contratação, na presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

CLASSIFICAÇÃO	PINTOR
1º	EDELSON MENEZES DA ROCHA
2º	JOÃO EMÍDIO CARNEIRO NETO

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 13:30h.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 036 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **532/2023**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO PETROLEO LTDA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora **Suellen Lacerda de Farias**, CPF **067.XXX.XXX-66** e matrícula nº **1558405**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº **532/2023**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO PETROLEO LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo o objetivo é contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis/MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear(percentual) sobre preço médio ao consumidor local divulgado pela tabela da ANP, com o prazo de vigência de **04/07/2023 A 04/07/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor **Reinaldo Pedreira Amancio**, matricula **1559376** CPF **384.XXX.XXX-87**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 05/09/2023.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de Setembro de 2023.

Chirlei Daiane da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Cooperativa de Desenvolvimento Agro Industrial de Tapurah Ltda Coait	604/2023	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	07/08/2023 a 07/08/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 150/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.518 em 24/08/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Ascop- Agricultores Familiars e Cooperativas do Brasil	603/2023	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	07/08/2023 a 07/08/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 147/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.518 em 24/08/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 163/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Casa de Carne Nelore Eireli	95/2023	Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	01/06/2023 a 31/05/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 134/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.501 em 01/08/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 164/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
J. S. dos S. Silva Ltda	100/2023	Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	01/06/2023 a 31/05/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 124/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.494 em 21/07/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 165/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Compreaki Com. Varej. de Alimentos Eireli	93/2023	Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	01/06/2023 a 31/05/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 123/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.494 em 21/07/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 166/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Corema Alimentos Ltda	92/2023	Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	01/06/2023 a 31/05/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 122/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.494 em 21/07/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 167/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00 e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes, Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
J. Sodr� dos Santos Silva	19/2023	Aquisi�o de g�neros aliment�cios, destinados a alimenta�o escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondon�polis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o, revogando-se as disposi es em contr rio, em especial a portaria nº 107/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.471 em 20/06/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondon polis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secret ria Municipal de Educa o
Portaria N  28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00 e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes, Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Corema Alimentos Ltda	22/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 106/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.471 em 20/06/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 169/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00 e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes, Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Araujo e Oliveira Empreendimentos Ltda	24/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 105/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.471 em 20/06/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 170/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00 e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes, Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
J. Sodre dos Santos S. Maximo Ltda	21/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 104/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.471 em 20/06/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00 e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes, Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Casa de Carne Nelore Eireli	25/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 103/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.471 em 20/06/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 172/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00 e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes, Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Walmir Alves Aguiar	20/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 102/2023 publicada no Diorondon-e nº 5.471 em 20/06/2023 e retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2023.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 05/09/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 721/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1560375	Tairine Aparecida dos Anjos Beccari	Odontólogo da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município em 04/09/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/09/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 15/09/2023.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 722/2023

De acordo com o Parecer proferido em 05/09/2023 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Valdirene Maria dos Santos**, matrícula 102121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **04/09/2023**.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 157/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosana Rocha Passos Garcia	134180	Docente	Educação	180 dias 27/08/2023 a 22/02/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 31 de agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 158/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 02/2023;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula nº 195308, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 159/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 03/2023;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **IZABEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente do Desenvolvimento Educacional, matrícula nº 138126, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1211 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Ana Paula Jesus Mafra**, Matrícula nº 15567417, para responder pela função de Gerente de Departamento de Divisão de Transportes interinamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



PORTARIA Nº3.011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL, PROVENTO COM A
INTEGRALIDADE DA MÉDIA A
SRAMARIA APARECIDA VALE**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.506 de 25/06/1996, retroagindo seus efeitos a 01/05/1996, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA APARECIDA VALE GALVÃO**, para o Cargo de Psiquiatra, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC078841** o período de: 01/05/1996 a 03/09/2023, totalizando: **9.987 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias.

CONSIDERANDO o LTCAT e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e a análise do Laudo de atividade Especial emitido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Rondonópolis – Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 841/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. **MARIA APARECIDA VALE**, portadora do RG nº 12XXXX9-4 SESP/MT, CPF/MF de nº 200.XXX.XXX-87, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Psiquiatra, Nível: 10, Classe: 01, matrícula nº 89214, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o Art. 40, § 4º, 4-C, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, artigo 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do STF.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 740 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ,
DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião do feriado da Independência do Brasil.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ponto facultativo no Serv Saúde no dia **08/09/2023**, retornando às suas atividades normais a partir do dia **11/09/2023**.

Artigo 2º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, como: **Hospital Geral Materclin e Santa Casa de Rondonópolis**, bem como atendimentos **em Laboratórios e Clínicas que emitem guias on line.**

Artigo 3º - Exames que necessitam de autorizações prévias, urgências e emergências, estarão autorizados sua realização no CEDIR, ÍNTEGRA e SANTA CASA.

Artigo 4º - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 11/09/2023.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2023.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Bel.ª FABIANA ALBUÊS MACIEL
TABELIÁ INTERINA
Bel.ª JANE CAMPANIN SILVA COSTA
TABELIÁ SUBSTITUTA

PAULA ADRIANA PAES ARGUELHO
SUZANY GALLINO MOREIRA
PATRÍCIA CARMO MARTINS
ESCREVENTES



CERTIDÃO DE MATERIALIZAÇÃO DOCUMENTO EM RTD

Certifico e dou fé, que a presente **CERTIDÃO**, reproduz integralmente o documento original digital/eletrônico que foi apresentado para fins da efetivação do ato registral, nos termos do art. 171 da consolidação Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial do Estado do Mato Grosso. **Certifico** ainda que o documento foi protocolado sob nº 65.539 no livro A no Cartorio de 3º Tabelionato de Notas, Registro de Título e Documentos e de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Rondonópolis/MT e registrado sob nº 63.410 no livro B em 05/09/2023. ESTE CERTIFICADO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO DO DOCUMENTO DESCRITO. A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original conforme disposto no art.217 do Código Civil e no art. 161 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

RONDONÓPOLIS/MT, 05 de setembro de 2023.

Patrícia Carmo Martins
Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÊS MACIEL - TABELIÁ INTERINA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO (S) DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia: 145
Cod. Ato(s): 8, 6

Selo: BYJ 59743 R\$ 32,80
Selo de Controle Digital
Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Avenida Cuiabá, 829 - Centro - Edifício Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis - Mato Grosso
Telefone: (66) 3022.1717 / 3022.1042 - E-mail: 3.tabnotas@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



Grau de sigilo
#CONFIDENCIAL 20

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0520330-02, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A)
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA
FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo, Sr. Ubiratan Alves de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4692D CREA/MT, CPF nº 168.562.361-15, residente e domiciliado à rua Sacramento 171 – Jardim Califórnia – Cuiabá – Mato Grosso CEP 78070-440, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.347.101/0001-21, representado pelo JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, CPF nº. 214.086.611-87 RG nº510286/SSP/DF, brasileiro, casado, engenheiro civil, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0520330-02, de 03/06/2020, registrado em títulos e documentos sob nº 61238 no livro B/68, fls 127 no 3º Tabelionato de Notas de Rondonópolis – MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

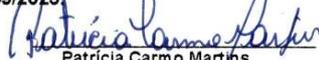
REGISTRO
NO
VERSO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514

FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA
Protocolado sob nº **65539** - Livro **A/24**
REGISTRADO sob nº **63410** - Livro **B/90** -
05/09/2023.


Patrícia Carmo Martins
Escrivente

Selo de Controle Digital

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514

FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO (S) DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia: 145
Cod. Ato(s): 127, 128, 534





Selo: BYJ 59746 R\$ 106,15

Selo de Controle Digital

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514

FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA
Averbado ao Protocolo Nº. **62871** - Livro
A/23. REGISTRO Nº. **61238** Livro **B/68**
05/09/2023.


Patrícia Carmo Martins
Escrivente

Selo de Controle Digital

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514

FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO (S) DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia: 145
Cod. Ato(s): 103, 534





Selo: BYJ 59747 R\$ 39,35

Selo de Controle Digital

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
02.017.15.451.2103.1941	4.4.90.51	<u>Pavimentação asfáltica, drenagem de vias urbanas.</u>
02.017.15.451.2103.1777	4.4.90.51	Construção de Pontes de Concreto
02.006.15.451.2105.1039	4.4.90.51	Ampliação da sinalização horizontal e vertical
02.013.08.244.2207.1925	4.4.90.51	Construção, reforma, ampliação dos equipamentos sociais da assistência social
02.011.12.361.2209.1007	4.4.90.51	Construção e Ampliação de Unidades Escolares
02.011.12.365.2210.1011	4.4.90.51	Construção e ampliação de creches
02.017.15.451.2103.1750	4.4.90.51	Construção de parques

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 4 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 25 de Julho de 2023

Local/Data

UBIRATAN ALVES DE FREITAS:16856236115
15
Assinado de forma digital por UBIRATAN ALVES DE FREITAS:16856236115
Dados: 2023.07.26 09:13:09 -04'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

Nome: Ubiratan Alves de Freitas

CPF: 168.562.361-15

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187
187
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187
Dados: 2023.07.25 14:25:59 -04'00'

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT

TOMADOR

Nome: Jose Carlos Junqueira De Araújo

CPF: 214.086.611-87

TESTEMUNHAS

LUIZ ALBERTO BORRO JUNIOR:88517624149
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO BORRO JUNIOR:88517624149
Dados: 2023.07.26 09:30:30 -04'00'

Nome: Luiz Alberto Borro Junior

CPF: 885.176.241-49

AUGUSTO YOKOYAMA:29732757841
57841
Assinado de forma digital por AUGUSTO YOKOYAMA:29732757841
Dados: 2023.07.26 09:42:33 -04'00'

Nome: Augusto Yokoyama

CPF: 297.327.578-41

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS
Av. Cuiabá, 829 - Centro - CEP 78700-090 -
Rondonópolis/MT

e-mail: 3.tabnotas@gmail.com

RONDONOPOLIS, 05 set 2023

Recibo nr.: 196902 O.S.: 576678
Parte:
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

A quantia de: R\$178,30
Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta

Centavos.*****

PAGO

Descrição	QTD	Total
15 - a) Registro Integral de Contrato	1	R\$92,10
15 - b) Registro Integral de Contrato	2	R\$10,60
534 - Digitalização (2/4)	3	R\$3,45
05 - Busca	1	R\$28,90
03 - Autenticação	1	R\$3,90
35 - Averbação de contrato, tit., doc	1	R\$35,90
534 - Digitalização (2/4)	3	R\$3,45
Valor Total.:		R\$178,30
Data do Pagamento:		05/09/2023

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS
Av. Cuiabá, 829 - Centro - CEP 78700-090 -
Rondonópolis/MT

e-mail: 3.tabnotas@gmail.com

RONDONOPOLIS, 05 set 2023

Horário do Pag: 14:44:27
Emitido por: LUCIANY RIBEIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 003/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 003/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) **Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.
2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
152º	70041920	DELICE GONÇALVES DA SILVA	NÃO
153º	22321037	ROSÂNGELA CARVALHO FARINELLI	NÃO
154º	62922266	ROSIMEIRE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO
155º	16174827	CRISTINA APARECIDA ROCHA	NÃO
156º	37911494	VALÉRIA OLIVEIRA SANTOS	NÃO
157º	35810905	SIMONE BARBOSA DE LIMA CARDOSO	NÃO
158º	98252269	CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER	NÃO
159º	34880726	DENISE PAULINA DE SOUZA TELES	NÃO
160º	96958708	KÁTHIA DOS SANTOS ROCHA	NÃO
161º	96844140	KEILA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO
162º	11591388	POLIANY DE SÁ OLIVEIRA SANTOS	NÃO
163º	52627048	PRISCYLLA FERREIRA DIAS GONÇALVES	NÃO
164º	35072958	AMANDA APARECIDA CONSTANTINO MARINHO	NÃO
165º	63839981	GABRIELLE FERREIRA RODRIGUES	NÃO
166º	80568926	CLOTILDE DA GLÓRIA LOPES MAGALHÃES	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.**

- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.**

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
08/09/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 07:30 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	152º AO 166º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
11/09/2023 SEGUNDA-FEIRA	DAS 12:30 ÀS 17:30	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	152º AO 166º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Titulo de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 120(cento e vinte dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2023.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge	_____ _____	CPF	
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH			
Grau de instrução					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
	Data de expedição:
	UF:
	Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH):	Reservista:
Número CNH:	Reservista Numero:
Categoria:	Data de expedição:
Validade:	Reservista Instituição:
Data Primeira CNH:	Categoria:
Data de emissão:	Órgão emissor:
UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Registro Nacional de Estrangeiro:
Número:	Numero:
Órgão emissor:	Órgão emissor:
	Data de expedição:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matricula:	_____
Cartório:	
UF. Expedição:	
Município:	

Título de Eleitor:

Número:			
Zona:		Seção:	
UF. Expedição:			
Cidade de emissão:			

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Dados Bancários:

Banco		Agencia		Digito	
-------	--	---------	--	--------	--

Conta		Digito		Tipo	
-------	--	--------	--	------	--

Cidade	
--------	--

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526

Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado
no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL	PASEP	Inclusão e alteração de Dados do participante
Inclusão	Alteração	

Nº Inscrição do Participante _____

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino	Nacionalidade: BRASILEIRA		
Naturalidade:	UF:		
Título de Eleitor:	Ano 1º Emprego		
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.526
Rondonópolis, 05 de setembro de 2023, Terça-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

_, portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para
atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de
Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora de Trabalho Pedagógico), em
horário

oposto oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura